



EDITAL Nº 280/2026/SEGEP/MPCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), ou seu substituto legal.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 MPCE de abertura de inscrições, de 16/01/2025, bem como o resultado final e respectiva homologação, conforme o Edital nº 9 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial eletrônico (DOMPCE) de 10/07/2025, do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Ministerial e Técnico Ministerial, da estrutura de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como o que consta no PGA nº 09.2026.00007912-0 SAJ-MP/CE,

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados no Anexo I do presente edital, **PARA:**

1 COMPARECEREM, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8 (OITO) HORAS, À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munidos de documento oficial de identidade, com foto, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (PREENCHIDO), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções públicas”, opções “Concursos” e “Concurso - Servidor”, e dos exames clínicos abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) eletrocardiograma com laudo;
- g) eletroencefalograma com laudo;
- h) audiometria;
- i) exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O candidato inscrito como PCD apresentará também a documentação comprobatória da deficiência.

1.2 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1, observada as datas constantes nos anexos I e II deste edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



1.3 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

2 **ENVIAREM**, através do Portal de Serviços Digitais do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "y", necessários à posse e exercício no cargo

2.1 O *link*, o *login* e a senha para acesso ao Portal de Serviços Digitais serão enviados para o e-mail informado por ocasião da inscrição no concurso público.

2.2 Recebido o e-mail a que alude o item 2.1, o candidato acessará o Portal de Serviços Digitais e acostará os documentos previstos nas alíneas abaixo e os enviará à Secretaria de Gestão de Pessoas, clicando em "concluir", mesmo que haja pendências na documentação.

2.2.1 Eventuais pendências na documentação serão providas, de forma provisória, com a apresentação de declaração, assinada pelo candidato, indicando que os documentos pendentes serão enviados até a data anterior à posse no cargo.

a) laudo médico admissional, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, digitalizado em cor, no formato PDF, considerando o candidato apto à admissão no serviço público,

b) CPF e documento oficial de identidade, com foto, digitalizados em cor, no formato PDF;

c) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora>),

d) certidão negativa de crimes eleitorais, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>),

e) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, digitalizado em cor, no formato PDF,

f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ainda que não remuneradas, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal, digitalizada em cor, no formato PDF (**SE SERVIDOR PÚBLICO, A DECLARAÇÃO SERÁ PREENCHIDA COM A DATA DA POSSE NO MINISTÉRIO PÚBLICO**);

g) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);

h) declaração de ajuste anual (original), completa, com recibo de entrega, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

i) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional, (ou cópia do requerimento), se servidor público;

j) comprovação de residência dos últimos cinco anos ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983, digitalizada em cor, no formato PDF;

k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, com comprovação da autenticidade;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, com comprovação da autenticidade;
- m) folha de antecedentes da Polícia Federal, (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- n) folha de antecedentes da(s) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- o) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- p) comprovação do registro no órgão de classe (quando previsto no edital de abertura de inscrições);
- q) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- r) certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asx>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
- s) declaração de impedimento ao exercício da advocacia, nos termos da Resolução nº 27/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, digitalizada em cor, no formato PDF (**SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO E TÉCNICO MINISTERIAL**);
- t) titulação exigida para o cargo, em frente e verso, digitalizada em cor, no formato PDF;
- u) termo de ciência acerca do Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;
- v) declaração para fins previdenciários, digitalizada em cor, no formato PDF;
- w) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
- x) dados bancários BRADESCO (por motivo de segurança, enviar o comprovante de abertura da conta, fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular), digitalizados em cor, no formato PDF;
- y) Termo de posse no cargo atual, no caso de servidores do Estado do Ceará (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Defensoria Pública). (**APRESENTAR O DOCUMENTO JUNTO COM O PROTOCOLO DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO, EM ARQUIVO ÚNICO**).

2.2 Os documentos a que se referem as alíneas “f” e “i” podem ser entregues até a data da posse;

2.2.1 Em relação ao item “i”, se o candidato apresentar somente o protocolo do pedido de exoneração, a publicação na imprensa oficial será enviada, em até 30 dias, a contar da posse, para o endereço eletrônico nomeacao@mpce.mp.br.

2.3 Os modelos de declarações e o termo previsto na alínea “u” estão disponíveis para *download* no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções públicas”, opções “Concursos” e “Concurso - Servidor”;

2.4 Em caso de mudança do nome, o candidato apresentará também a certidão de casamento,

2.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse;

2.6 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para o cumprimento de eventuais diligências requeridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

2.7 Os candidatos convocados preencherão o formulário disponível em <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=bzZrh2mlhk2wysS1YiPp8R7wfpVlz55Dp8fHRjSaL4NUNTZDWUxPSjVHMkdVV0w4R05IN0VQU1VZNS4u>

2.7.1 As informações requeridas no formulário a que alude o item 2.7 são de preenchimento obrigatório e serão utilizadas pelas Gerências de Desenvolvimento de Pessoas e de Saúde e Qualidade de Vida.

3 COMPARECEREM, NO DIA 6 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE.

3.1 Recomenda-se aos candidatos convocados que se façam presentes na sede Procuradoria-Geral de Justiça com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, em relação ao horário da posse.

3.2 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3.3 Finalizado o ato conjunto de posse e exercício, os candidatos empossados e em exercício no cargo de Técnico Ministerial participarão da audiência pública para escolha da comarca de lotação.

3.3.1 A escolha da comarca de lotação observará a sequência da ordem de convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Ministerial, conforme o Anexo I deste edital, sendo indicada pelo candidato em audiência pública, no momento em que for chamado a proferir o nome da comarca eleita.

3.3.2 As comarcas para escolha da lotação estão indicadas no Anexo II deste edital.

3.3.3 O não comparecimento à audiência pública implicará na renúncia ao direito de escolha, ficando a cargo do Procurador-Geral de Justiça a lotação do servidor empossado, observado o interesse da Administração, nos locais vagos restantes ao final do ato.

3.4 Em até 2 (dois) dias, a contar da publicação do presente edital, o candidato convocado poderá solicitar o reposicionamento (fim de fila), mediante requerimento encaminhado para nomeacao@mpce.mp.br, acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.4.1 Não se aplica o disposto no item 3.3 nos casos de candidato convocado na condição de reclassificado ou nomeado por força de decisão judicial.

3.4.2 Findo o prazo previsto no item 3.3, o candidato convocado ainda poderá renunciar à

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

nomeação, ou à posse no cargo, caso o ato de nomeação seja publicado, mediante requerimento encaminhado para nomeacao@mpce.mp.br, acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.5 Nos casos de desistência formal ou pedido de fim de fila, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

4 PARTICIPAREM DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, cujo período de realização, programação, local e horário serão divulgados por ocasião do ato conjunto de posse e exercício.

4.1 É obrigatória a participação dos novos servidores no Curso de Ambientação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho.

4.2 Somente participará do Curso de Ambientação o servidor devidamente empossado e no exercício do cargo.

5 DA APRESENTAÇÃO NO LOCAL NA LOTAÇÃO

5.1 No primeiro dia útil posterior ao término do curso de ambientação, às 8h (oito horas), os servidores se apresentarão nos locais de lotação.

6 O presente edital entra em vigor na data de publicação, observado o disposto no Provimento nº 01/2017, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 13 de março de 2026

HERBET GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765

ANEXO I DO EDITAL N° 286/2026/SEGEP/MPCE
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
JULIA RIBEIRO FREITAS	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	39 ^a (*)
JOAO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO	53 ^a
NYLBERSON VASCONCELOS MOURA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54 ^a
LUCAS DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55 ^a
ESDRAS HANES CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	56 ^a
DIEGO SANTANA DE CASTRO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	57 ^a
RAYMISAM LIMA MOREIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO	58 ^a
JOEL LUCAS DE ANDRADE MARTINS	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	59 ^a
WILKER FERNANDES CELIAO DE MOURA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60 ^a
MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	TÉCNICO MINISTERIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	61 ^a

(*) REPOSIÇÃO EM RAZÃO DE RENÚNCIA À POSSE DE CANDIDATO APROVADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II DO EDITAL N° 286/2026/SEGEP/MPCE
RELAÇÃO DE COMARCAS PARA ESCOLHA

COMARCA	VAGA(S)
ALTO SANTO	1
BOA VIAGEM	1
CAMOCIM	1
CRATEÚS	1
GRANJA	1
JAGUARETAMA	1
MONSENHOR TABOSA	1
OCARA	1
QUIXADÁ	1
QUIXERAMOBIM	1